

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
EXAME DE ORDEM 2009.3

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e o local de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.3.

**1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **28 de fevereiro de 2010**, às **14 horas**, com apresentação impreterível do examinando **entre 12h30 e 14 horas** (horários de abertura e fechamento do portão) para análise da bibliografia de consulta, horário oficial de Brasília/DF, nos seguintes endereços.

<b>Atendimento Especial</b>	<b>Local</b>
Examinandos que solicitaram atendimento especial	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Azul</b> – SGAS 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF

<b>Examinandos</b>	<b>Local</b>
Abelardo Melo Gomes a José Sanderley da Silva	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Verde</b> – SGAS 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
José Wellington Pinheiro a Marcelo Alves Rodrigues	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Azul</b> – SGAS 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Marcelo Astor Pooter a Zilma de Paiva	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Vinho</b> – SGAS 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF

1.2 No dia de realização da prova prático-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.3.

1.3 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos [www.oabdf.org.br](http://www.oabdf.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), na data provável de **29 de março de 2010**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos [www.oabdf.org.br](http://www.oabdf.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br) por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada na forma do § 2º, alínea b, do art. 6º do Provimento nº 136/2009.

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.

**MARCELO JAIME FERREIRA**

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/DF

**FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO**  
Presidente da Seccional OAB/DF